

# **TRÁFICO INTERNO DE PESSOA PARA FIM DE EXPLORAÇÃO SEXUAL**

Gabriela Juliano Dias

Faculdade Dom Bosco - Cornélio Procópio

## **RESUMO**

O crime de tráfico interno de pessoas para fim de exploração sexual esta previsto no artigo 231-A do Código Penal. O qual esta relacionada ao Direito Humano. O tráfico de pessoa para exploração sexual afronta a dignidade humana, a liberdade, a segurança social, o direito a privacidade e intimidade. Crime o qual, infelizmente está presente em diversos países. O que levam muitas dessas pessoas a caírem nesse tipo de armadilha é a oferta de um bom emprego, com ótimos ganhos, os traficantes costumam escolher pessoas que estão desesperadas por dinheiro, e estas acabam caindo na conversa dos traficantes sem saber que se trata de propaganda falsa. Depois que são sequestradas são vendidas no exterior e exploradas sexualmente. Acabam perdendo o contato com seus familiares e ficando reféns dos criminosos. O tráfico de pessoas representa hoje no mundo inteiro um dos mais graves problemas pois esse tipo de crime organizado transnacional está fortemente atrelado à exploração sexual, ao comércio de órgãos, à adoção ilegal, à pornografia infantil, às formas ilegais de imigração com vistas à exploração do trabalho em condições análogas à escravidão, ao contrabando de mercadorias, ao contrabando de armas e ao tráfico de drogas. O tráfico de seres humanos é uma forma de crime organizado e constitui uma grave violação dos direitos humanos, liberdade sexual e desenvolvimento da sexualidade humana. O retorno ao país, no caso do tráfico internacional, torna-se quase inviável, pois os traficantes criam situações de endividamento permanente da vítima, retém seu passaporte e outros documentos e as ameaçam com denúncias de prática de atividades ilegais, para evitar que as mesmas recorram à justiça. O medo é uma das armas usadas pelos traficantes para forçar sua submissão, o que é conseguido por meio de violência, tortura, estupro e intimidação. Fazem ameaças às famílias, amigos, ficando assim as vítimas coagidas e para poder proteger as pessoas que amam, ficando assim nas mãos dos traficantes. Os aliciadores são homens, mulheres e muitas vezes são pessoas próximas ao convívio social, alguns são empresários; donos de boates, bares de agencias de modelos. Normalmente são pessoas com algum grau de escolaridade. A prevenção é sempre a melhor iniciativa, duvide sempre de propostas de emprego fácil com ótimos ganhos lucrativos, busque informações sobre a empresa, leia atentamente ao contrato de trabalho. O crime de tráfico de pessoas merece atenção das autoridades públicas e toda sociedade brasileira, divulgação e mais informações a respeito do assunto.

**PALAVRAS CHAVES:** Exploração Sexual. Traficantes. Armadilha.